Prioridade ao recrutamento de trabalhadores locais por empresas adjudicatárias

Wu Hang San

12/10/2022

Recentemente, o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) realizou o concurso público para a prestação de serviços de gestão integrada para quatro mercados. No entanto, os serviços envolvidos neste concurso incluem não apenas a prestação de limpeza e de vigilância de segurança para os quatro mercados, como também a gestão e a manutenção rotineira, e até mesmo a inspecção da operações e o registo de infracções. Tendo isto em conta, alguns cidadãos estão preocupados com a possibilidade de, no futuro, a lei ser executada e assistida, por parte das empresas encarregadas, com um âmbito e uma extensão diferentes daqueles das autoridades competentes. Se assim for, como proteger os direitos legítimos tanto dos vendedores das bancas como das empresas encarregadas? Além disso, o âmbito de gestão das empresas adjudicatárias é relativamente amplo, pelo que é necessário que haja um certo grau de profissionalismo. Em particular, os trabalhadores devem adquirir conhecimentos relacionados com a gestão do mercado e as leis e regulamentos locais.

Face a isso, apresento as seguintes sugestões:

1. Sugere-se que o IAM realize a avaliação necessária ao pessoal empregado pelas empresas adjudicatárias, bem como uma verificação rigorosa às habilitações académicas dos seus empregados.

2. Tendo em conta que os vendedores locais utilizam pouco línguas estrangeiras, as autoridades competentes devem, sob a premissa de dar prioridade ao recrutamento dos residentes locais, melhorar as competências de língua e de comunicação dos trabalhadores estrangeiros, em linha com o ambiente de gestão de operação dos mercados de Macau, reduzindo e evitando assim conflitos e discussões desnecessários na prestação de assistência na execução da lei, de modo a aumentar a sua eficiência.